



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA UFERSA/CE Nº 010/2020, de 04 de março de 2020

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016 que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/CE Nº 028/2019, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 01/2020 – CCEL, de 13 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/CE Nº 028/2019, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Designar a servidora docente **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra** como responsável técnica do Laboratório de Energias Renováveis.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jardel Dantas da Cunha
Jardel Dantas da Cunha
Diretor em exercício

Jardel Dantas da Cunha
Vice-Diretor do Centro de Engenharias
Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/17

